

**Ementa:** solicita envio de Ofício ao Governador do Estado do Paraná e aos deputados estaduais Ademir Bier, Elio Rusch, Duílio Genari e Elton Welter, para que lutem pela elaboração de projeto e liberação de recursos que permitam a duplicação da rodovia PRT-163, no trajeto compreendido entre o Município de Marechal Cândido Rondon e o trevo de acesso ao Município de Quatro Pontes.

Senhor Presidente,

Requer seja, aprovada deliberação regimental do Plenário, encaminhada à sua mesa do presente ao Governador do Estado do Paraná e aos deputados estaduais Ademir Bier, Elio Rusch, Duílio Genari e Elton Welter para que todos lutem pela elaboração de projeto técnico e pela liberação de recursos que permitam a duplicação da rodovia PRT-163, no trajeto compreendido entre o Município de Marechal Cândido Rondon e o trevo de acesso ao Município de Quatro Pontes.

Esta é uma reivindicação de toda a comunidade regional, encampada, inclusive, pela Associação das Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná - ACAMOP, entidade que representa o anseio de todas as câmaras municipais do Oeste deste Estado, sendo atualmente presidida por este Vereador.

Cumpre ressaltar, ainda, que um estudo realizado pelo próprio DER/PR apontou um tráfego médio diário de 10.000 (dez mil) veículos, dos quais uma grande parcela são caminhões e carretas, que por questões de vias tornam o trânsito bastante lento. Outra informação importante é de que existem aproximadamente 15 quilômetros de faixa contínua num curto trajeto da PRT-163, e deste total, destaque para o fato de que no trajeto compreendido entre Marechal Cândido Rondon a Quatro Pontes, há apenas pouco mais de 300 metros de faixa dupla seccionada, pois o restante é demarcado como faixa contínua, o que não permite a realização de ultrapassagens.

Pelos motivos já expostos, o Vereador que abaixo subscreve entende que há sim a necessidade de duplicação da referida rodovia, solucionando o problema em sua integralidade.

**NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.**

Sala das Sessões, em 14 de Junho de 2010.

**ITO DARI RANNOV**

**Vereador**